

Ofício 049/2024-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 21 de Fevereiro de 2024.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual nº 0109/2023/SMS, Processo de Inexigibilidade nº 003/2023, Chamada Pública nº 0003/2023.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0109/2023, da empresa CENTRAL-CENTRO DE MEDICINA LTDA-ME - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais e Análises Clínicas Constantes dos Blocos 03,04,05,06,07 para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A Empresa CENTRAL-CENTRO DE MEDICINA LTDA-ME é uma empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas.

Porém, o laboratório público municipal do Hospital Municipal Jadson Pesconi não disponibiliza a realização de todos os tipos de exames laboratoriais no qual a população necessita. Sendo assim, necessitamos da continuidade da contratação de serviços de rede privada para aqueles exames que a rede pública municipal não disponibiliza.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando o prazo contratual até 31/12/2024, pois o mesmo possui o saldo de R\$ 331.438,25 (Trezentos e trinta um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), e a secretaria preza pelo bem-estar e cuidados com os munícipes.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.302.0003.2.066 – MANUTENÇÃO BLOCO DE CUSTEIO MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:0571733
8678

Assinado de forma digital
por DANIELA DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2024.02.21
11:29:43 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024